



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 011/2017, de 26 de julho de 2017.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0366/2016, DE 15 DE MAIO DE 2016 QUE DELEGA AOS Diretores dos Centros e aos Chefes de departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2017 – COMPCONT – CAR de 25 de julho de 2017 que solicita a emissão de uma portaria para mudança na Fiscalização do Contrato 75/2015, Processo nº 23091.00426/2015-71, Pregão nº 18/2015, contrato este celebrado entre a UFERSA e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.312.604/0001-15, referente a prestação de serviços de condução de veículos oficiais em viagens no interesse da administração por trechos intermunicipais e interestaduais a serviço deste Campus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 005/2017, de 17 de março de 2017;

Art.2º Designar os servidores **Adauto Rafael de Alcantara Sobral** (Titular) e **Jeferson Apolinei de Oliveira** (Substituto) para atuarem como gestores do contrato em referência.


Art.3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto na Instrução Normativa nº 02/2008- SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 3º Este ato retroage ao dia 15 de julho de 2017.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26/07/2017


Mariana Alves Peixoto
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 2125809